



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 99 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.015974/2023-00

Santarém-PA, 05 de setembro de 2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão responsável pela organização do e-book sobre trabalhos realizados na Fazenda Experimental, do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

Ronaldo Francisco de Lima - Docente;

Iolanda Maria Soares Reis - Docente;

Maurício Bigolin - Docente;

Vanessa Souza Altino - Docente;

Amanda Estefânia de Melo Ferreira - Docente;

Amanda Alves Coelho - Técnica;

Avner Brasileiro dos Santos Gaspar - Técnico;

Daniela Pauletto - Discente de Pós-graduação;

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 06 de Setembro de 2024.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 05/09/2023 16:27)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **99**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2023** e o código de verificação: **9e9570af44**